

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO
ERRATA

A Prefeitura de Mineiros do Tietê/SP torna público, para conhecimento dos interessados, a ERRATA ao DECRETO N° 162, de 28 de outubro de 2021.

A saber:

Onde se lê:

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC, NA FORMA DO DISPOSTO NO ARTIGO 2° E INCISOS DO DECRETO N° XXX, DE XX DE OUTUBRO DE 2021”

Passa-se a ler:

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC, NA FORMA DO DISPOSTO NO ARTIGO 2° E INCISOS DO DECRETO N° 161, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021”

Permanecem inalteradas demais cláusulas do decreto.

Mineiros do Tietê, 03/11/2021

GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal